

Proposta para Reestruturação Salarial das Carreiras do MDA

Julho de 2015

O rural brasileiro

- tem quase 5,2 milhões de estabelecimentos produtores, dos quais 84% são de agricultura familiar.
- A agricultura familiar responde por 74% de um total de 16,5 milhões de postos de trabalho rurais. O número de pessoas ocupadas nesse setor equivale a mais que o dobro das ocupações geradas pela construção civil no país.
- Agricultores e agricultoras familiares geram 38% do valor bruto da produção agropecuária nacional, que, por sua vez, representa 27% do PIB.
- e produzem a maior parte dos alimentos que vão para a mesa de brasileiros e brasileiras. Isso inclui 83% da produção total nacional de mandioca, 70% da de feijão, 69% da de hortaliças, 59% da de suínos, 58% da de leite e 51% da de aves, entre outras.
- No início de 2014, contabilizou-se um total de 5 milhões de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativas de agricultores e agricultoras familiares, além de 3 mil entidades com DAP jurídica
- O Brasil é muito mais rural do que se pensa. Cerca de 37% da população brasileira vive no campo (estudo MDA-IICA), que representa cerca de 81 milhões de pessoas, por 26 tipos de territórios, regionalizados por bioma.

Os objetivos estratégicos do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS) - resultante da 2ª Conferência Nacional de DRSS:

- Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis.
- Promover a reforma agrária, a democratização do acesso à terra e aos recursos naturais.
- Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa.
- Promover a gestão e a participação social na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.
- Consolidar e fortalecer, nos espaços internacionais, regionais e multilaterais, a agenda do desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e agroecológica.
- Promover a autonomia das mulheres por meio da garantia do acesso à terra e à cidadania, da organização produtiva, gestão econômica e qualificação das políticas e serviços públicos.
- Promover a autonomia e a emancipação da juventude rural por meio da qualificação das políticas e serviços públicos, com ênfase nas políticas educacionais e na organização produtiva.
- Promover o etnodesenvolvimento, valorizando a agrobiodiversidade e os produtos da sociobiodiversidade.

Plano Estratégico 2015-2018 do MDA

- Reforçar a missão do MDA de promover a política de desenvolvimento do Brasil rural, a democratização do acesso à terra, a gestão territorial da estrutura fundiária, a inclusão produtiva, a ampliação de renda da agricultura familiar e a paz no campo, contribuindo com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.
- Reflete o compromisso do MDA no sentido de manter, aperfeiçoar e ampliar as ações e conquistas do ministério, nos últimos anos, principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, cooperativismo, reforma agrária, função social da propriedade e produção de alimentos saudáveis.

Considerando

- As ambiciosas metas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) de, por exemplo, **assentar todas as famílias acampadas no campo até o final do atual governo (2018)**, o que representaria segundo alguns números, no mínimo cerca de 120 mil famílias.
- Promover qualidade de vida às comunidades em territórios rurais.
- Criação da ANATER já para ano que vem

Orçamento (comparação)

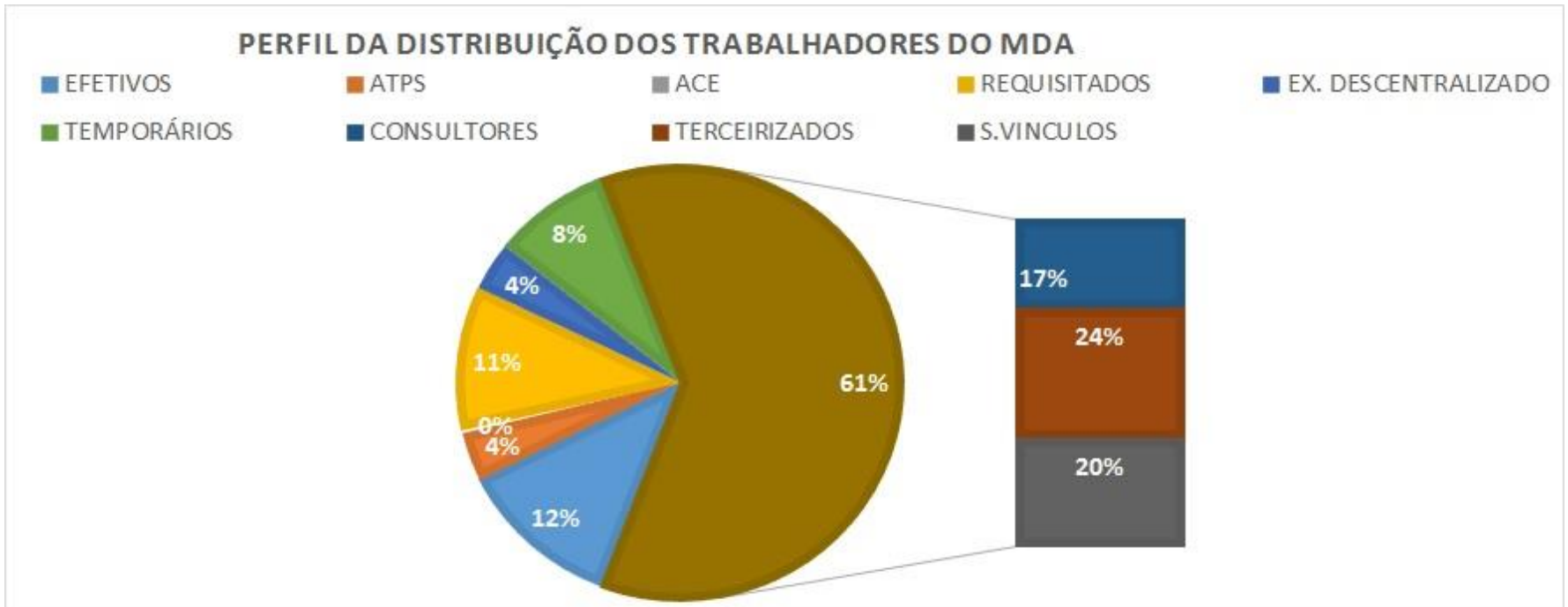
- Hoje o orçamento do MDA/INCRA por volta de R\$ 5,7 bilhões, ou seja, 0,20% do Orçamento Geral da União (OGU).
- Porém, o executado em 2014 na função Organização Agrária foi de apenas 0,14% do OGU, de um total de R\$ 2,168 trilhão
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e suas vinculadas detêm um orçamento para 2015 que soma R\$ 11,7 bi, ou seja, praticamente o dobro do MDA/INCRA (mas apenas 0,5% do OGU)
- Plano Safra 2015-2016 disponibilizará à Agricultura Familiar crédito subsidiado e fomento em torno de R\$ 28,9 bilhões em crédito. Mas se compararmos com os R\$ 188 bilhões ao agronegócio. Um verdadeiro “7x1”.
- Percentual de gasto do OGU com pagamento de juros e amortizações da dívida pública giram em torno de 45%. Em 2014 foram gastos R\$ 977.897.452.861 = R\$ 2,7 bi / dia
- Para cada aumento em 0,5 pontos percentuais da taxa Selic pelo Copom/Banco Central resulta que o gasto de juros aumenta entre R\$ 8 bi a R\$10 bi

Diagnóstico

Quadro deficiente de servidores

1. Execução excessivamente indireta de programa e produtos (dependência de Convênios e Contratos de Repasse)
2. Baixa capacidade própria de execução física e orçamentária
3. Dificuldade de acompanhamento da execução indireta e de fiscalização de contratos e convênios (fiscais com até 30 contratos de ATER)
4. Desenvolvimento baixo e/ou perdas recorrentes na inteligência organizacional
5. Impossibilidade da multidisciplinariedade na equipe
6. Sobreposição de competências entre cargos e desvio de funções
7. 'Usurpações' de funções exclusivas de servidor por terceirizados e consultores
8. Sobrecarga de trabalho e engarrafamento ou represamento de processos

Quadro de pessoal do MDA



- No MDA, apesar de 15 anos da MP 1.999-14, de 13 de janeiro de 2000, e 19 anos da nomeação do Ministro Extraordinário da Reforma Agrária (1996), chegou-se a apenas um pouco mais de 1.100 trabalhadores.
- O primeiro concurso para servidores do quadro próprio ocorreu apenas em 2009.

Situação

- Há 300 servidores comissionados (DAS sem vínculo), ocupando um total de 330 DASs
- Há 160 servidores requisitados e em exercício descentralizado (100 do INCRA) e 40 postos de ATPSs
- Há mais de 280 terceirizados e 190 consultores
- Ausência na equipe regular de profissionais de outras especialidades

Situação

- No TAC de 2007 (MPT e TCU) definiu que se proveria 300 servidores efetivos.
- 1º Concurso - fev/2009 – vagas para 202 servidores.
- Nos 3 anos de validade do edital esgotou-se o total de aprovados nas chamadas (rotatividade/evasão)
- Agora são apenas 130 do quadro efetivo próprio permanente
- DFDA - dois servidores efetivos: 1 engenheiro agrônomo e 1 agente administrativo

Gastos com a terceirização de serviços

- Os gastos com a terceirização de serviços aumentaram muito no serviço público federal, ignorando o preceito de que a terceirização reduz custo.
- O MDA ampliou seus gastos com funcionários terceirizados em 82%, em termos reais, em 10 anos.
- No ano passado, o salto foi maior do que o registrado nas despesas com salários e benefícios dos servidores (apesar de despesas com alguns requisitados*)

Considerando

Que os servidores efetivos do MDA quadro próprio permanente, **desempenham atividades fins e exclusivas de estado** (conforme previsto na CF/88), tão importante para o cumprimento da missão institucional de promover a reforma agrária (em conjunto com o INCRA), apoiar a agricultura familiar, reconhecer os territórios das comunidades tradicionais e incentivar o desenvolvimento rural sustentável.

Considerando

Que, apesar disso, essas Carreiras estão hoje em um dos **mais baixos patamares salariais do serviço público federal, não condizentes com suas responsabilidades e sua importância para o Estado**, pois não tiveram nos últimos anos a reestruturação que beneficiou outras categorias assemelhadas, a exemplo das carreiras de Infraestrutura e as do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Meio Ambiente;

Considerando

Que, em virtude dessa defasagem, **há grande desmotivação entre os servidores e baixa atratividade para o ingresso de novos integrantes** nessas carreiras; além de que muitos estão evadindo para a iniciativa privada ou para outros órgãos da Administração Pública;

a exemplo do último concurso para Fiscal do Ministério da Agricultura;

Considerando

A observância dos princípios constitucionais e da legislação vigente, em especial obedecido o Art. 39 § 1º da CF/88, que estabelecem critérios a serem seguidos na fixação dos vencimentos dos servidores públicos federais, e o disposto no § 4º do art. 41 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que assegura a **isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas**, em vista da natureza, grau de complexidade e responsabilidade das atividades exercidas pelos profissionais das carreiras;

Remuneração Atual dos Servidores efetivos do quadro próprio permanente

Integrantes dos Cargos Específicos da Lei nº 12.277/2010 (MDA: Engenheiro, Economista e Estatístico)

- Inicial: R\$ 6.320,71
- Final: R\$ 11.819,49

Demais integrantes do Plano Geral do Poder Executivo - Lei nº 11.357/2006, I. (MDA: Administrador, Contador, Veterinário* e Agente Admin.)

Nível Superior:

- Inicial: R\$ 5.145,22
- Final: R\$ 8.000,00

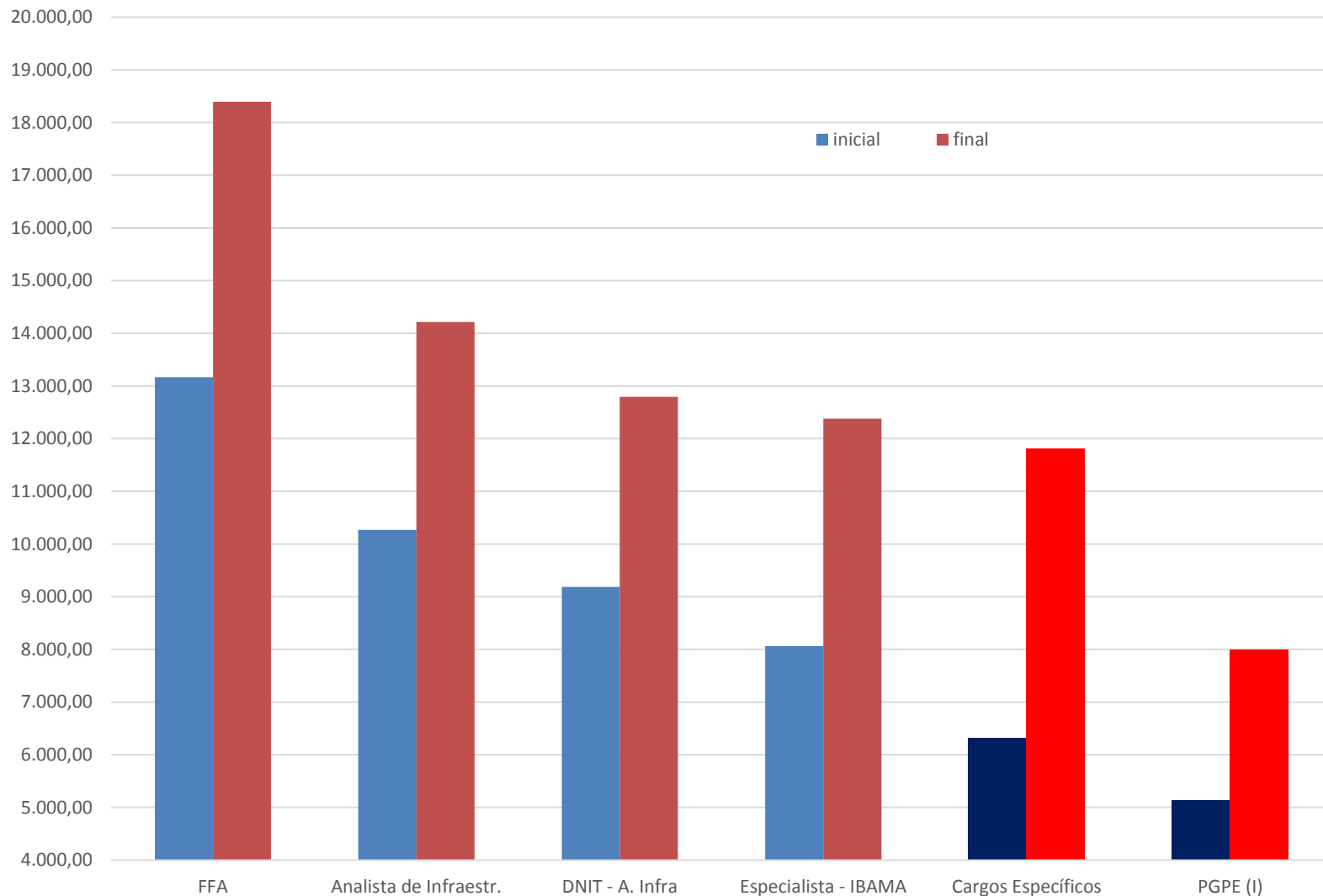
Nível Intermediário:

- Inicial: R\$ 3.440,42
- Final: R\$ 4.047,11

Remuneração abaixo do piso legal

- **Economistas:** os honorários profissionais R\$222,08/h por consulta (Cofecon) = R\$8.883,20 mensais
- **Engenheiros:** salário mínimo profissional é de 8,5 salários-mínimos (Confea) = R\$ 6.698,00
- Para a Convenção Coletiva vigente Senge-DF/Sinduscon-DF, o piso salarial é R\$ 6.677,24.

Situação atual – Comparações de Remuneração inicial e final (Nível Superior)



Os integrantes das entidades nacionais de representação dos servidores do MDA e INCRA, **CNASI, SindPFA e ASSEMDA**, reuniram-se, com o respaldo da Direção do MDA e INCRA e com o apoio de parlamentares, para discutir e apresentar os pontos comuns como subsídios para a construção de uma proposta da Direção do Ministério e Instituto para a reestruturação salarial das Carreiras, que possibilite atingir os objetivos almejados pelo MDA/INCRA.

Propostas comuns CNASI, SinPFA e ASSEMDA

- Recomposição salarial das Carreiras
- Paridade de proventos para os aposentados e pensionistas
- Redução de níveis de progressão
- Paridade de proventos entre MDA e INCRA
- Paridade entre cargos do nível superior

Proposta de remuneração

Cargos Integrantes da Lei nº 12.277/2010 – Cargos Específicos MDA: Engenheiro, Economista e Estatístico)

- Inicial: R\$ 12.022,38
- Final: R\$ 18.289,43

Demais integrantes do Plano Geral do Poder Executivo (PGPE) - Lei nº 11.357/2006, Inciso I.

(MDA: Administrador, Contador, Veterinário* e Agente Admin.)

Nível Superior:

- Inicial: R\$ 12.022,38
- Final: R\$ 18.289,43

Nível Intermediário:

- Inicial: R\$ 7.800,63
- Final: R\$ 10.797,96

Concurso público

1. Concurso público emergencial para no mínimo 300 novos servidores no MDA – aprovado pelo Congresso Nacional e a espera de autorização do MPOG
2. Progressivamente (em até 5 anos) dotar de pelo menos 1.000 servidores efetivos permanentes, sendo metade disso nas DFDAs, seguindo em base a uma lotação referencial por cada unidade administrativa

assemDA Associação Nacional dos Servidores do
Ministério do Desenvolvimento Agrário